

Substituições de nomes das ruas e praças da cidade

O povo de Moema, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça da matriz passará a chamar Praça Esp. São Pedro. A Praça do Altar, praça Tupã. A Rua Flavio Cavalcado Filho, rua dos Cartés. A rua Governador Valadarez, rua Araguari. A rua Presidente Vargas, rua ^{Timotés} ~~Amazônias~~. A rua P. Manoel, rua Guarani. A rua Alexandre Oliveira, rua Tupis. A rua Pedro Ferreira, rua Tapoã. A rua Tavares Gomes, rua Tupinambás. A rua Alcides Gonçalves, rua Guaranicaba. A rua Francisco Campos, rua Caripós. A rua Gustavo Capauma, rua ^{Camanduí} ~~Camanduí~~. A rua Padre Tiago, rua Fuzilaria. A rua Padre Nicolau, rua Tapajós.

Art. 2º - Fica o senhor Prefeito autorizado a substituir as placas de todas as ruas e praças.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Moema, 20 de março de 1960

Prefeito Geraldo Ferraz da Costa
Secretaria Martimelândia